DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$528.835,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **528.835,12**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

234	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.750,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	19.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.240,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

578	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	312.072,52
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 571 000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

579	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	149.572,60
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **461.645,12**

Fontes de Recurso	
550 000	149.572,60
571 000	312.072,52

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

237	10.301.1003.1018.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.750,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-19.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

468	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN	-4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

513	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-5.700,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-2.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
547	26.782.2607.2083.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-2.240,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-67.190,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2783

PREFEITO MUNICIPAL